



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a convocação do Excelentíssimo Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar os devidos e pertinentes esclarecimentos sobre a fuga de 2 detentos de um Presídio Federal em Mossoró, Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, § 1º e § 2º do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ricardo Lewandowski Ministro da Justiça e Segurança Pública, para comparecer a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, a fim de prestar os devidos e pertinentes esclarecimentos sobre a fuga de 2 detentos de um Presídio Federal em Mossoró, Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, dia 14 de fevereiro de 2024, o Brasil ficou estarelecido com a notícia de que tinha ocorrido a primeira fuga da história dos presídios federais do país. Deibson Cabral Nascimento, de 34 anos, e Rogério da Silva Mendonça, de 35 anos, ambos naturais do Acre, conseguiram fugir do Presídio Federal de Mossoró.

Os detentos, que foram transferidos para Mossoró em de setembro de 2023 após organizarem uma rebelião em uma penitenciária do Acre que resultou em 5 mortes com 3 decapitações, ambos ligados ao Comando Vermelho, são elementos de altíssima





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 11/03/2024 12:15:00.563 - CSPCCO

REQ n.16/2024

periculosidade. Segundo informações da imprensa, os dois juntos respondem a mais de 80 processos, com várias condenações, entre elas: por roubo, assalto, latrocínio, tráfico de drogas e formação de quadrilha. Ambos são bastante conhecidos no Acre por serem matadores e são responsáveis pela execução dos assassinatos do tribunal do crime do Comando Vermelho no estado.

Diante de um aparato tão extenso e complexo de segurança e protocolos rígidos com os internos, é de causar perplexidade que dois detentos tenham escapado sem que ninguém tenha notado. Para se ter uma noção, um advogado para conseguir atender seu cliente dentro de uma penitenciária federal passa por 6 barreiras antes de ter acesso ao detento. O monitoramento por câmera começa desde a estrada que dá acesso ao presídio. Saliente-se que para fugir os presos teriam teoricamente que superar:

- A Porta de Cela (fechada 24h)
- Gaiola (2 portas que protegem as alas)
- Monitoramento local de câmeras
- Sala de controle em Brasília
- Rondas e postos fixos de agentes
- Torres externas (4)
- Tela dupla (10 metros)
- Revista diária da cela

Desta forma, meus nobres colegas, diante de toda essa aparelhagem de segurança é muito suspeito que dois detentos tenham simplesmente fugido sem serem percebidos sequer pelas câmeras de segurança, que em tese tem acompanhamento duplo, um local e outro em Brasília, o que reforça a conjectura de que poderia ter havido algum tipo de facilitação.

Sendo assim, é de extrema importância o comparecimento do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que esclareça todos esses incontáveis pontos acerca da fuga ocorrida no Presídio Federal de Mossoró, bem como pontuar todas as medidas que têm sido tomadas para resolução da situação, como o afastamento do atual diretor do presídio e possíveis modificações em protocolos de segurança já adotados, salientando-se que os detentos, logo após sua fuga, de plano já assaltaram uma residência na cidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Diante do exposto, certo da necessidade de obter esclarecimentos adequados sobre o caso, solicito aos ilustres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN

Apresentação: 11/03/2024 12:15:00.563 - CSPCCO

REQ n.16/2024

